

# JUÍZO MORAL E VIOLÊNCIA: UM ESTUDO SOB A LUZ DA TEORIA PIAGETIANA

Sabrina Sacoman Campos (UNESP-Marília)

sabrina.unesp@bol.com.br

Adrian Oscar Dongo Montoya (UNESP-Marília)

Conflitos interpessoais na instituição educativa: fatores, complexidade, diversidade e manifestações como indisciplina, bullying, violência ou incivilidade

A violência tem sido uma das principais preocupações da sociedade brasileira nas últimas décadas. Ressalte-se que a violência está presente na vida dos sujeitos cada vez mais cedo. Então, vemos uma grande importância em estudos que, como este, colaborem para a compreensão do fenômeno da violência. A presente pesquisa trata-se de um estudo piloto e tem como objetivo compreender a relação existente entre a moral e a violência. Por acreditar que a moralidade está diretamente relacionada com a questão da violência realizamos este estudo baseando-nos na teoria sobre a moral de Jean Piaget. Sendo a infância o período que a criança começa a desenvolver-se moralmente, em um processo que permanecerá ao longo de sua vida, e reconhecendo que a construção de uma sociedade melhor depende da formação de cidadãos autônomos e conscientes, é fundamental compreender aspectos que ligam a questão da violência à moralidade, pois assim poderemos chegar à busca de possíveis intervenções. Pelo levantamento bibliográfico, e, pelas entrevistas realizadas junto a crianças de escola fundamental, com idade de sete a quatorze anos, chegamos à conclusão de que a violência apresenta relações diretas com a questão moral, em especial com a questão do respeito ao outro. O respeito ao outro, que para Piaget é fator essencial para o desenvolvimento moral, quando não valorizado em uma relação leva o indivíduo à situação de violência.

**Palavras-chave:** juízo moral; violência; respeito.

## INTRODUÇÃO

Crianças e adolescentes têm se mostrado extremamente violentos, seja no ambiente escolar ou nos demais. Diante disso, vemos uma grande importância em estudos que colaborem para a compreensão do fenômeno da violência na escola.

A presente pesquisa tem como objetivo compreender a relação existente entre a moral e a violência junto a crianças e adolescentes de escolas do ensino fundamental. Para isso analisamos num primeiro momento a questão da violência na sociedade contemporânea, a noção de moralidade na teoria de Jean Piaget e a relação de violência e moralidade na perspectiva de Jean Piaget. O nosso estudo experimental se configura no sentido de estudar a relação da violência e a moralidade junto a crianças do ensino fundamental.

## **A VIOLÊNCIA**

A violência tem sido um assunto amplamente discutido, atualmente, em nossa sociedade. Notícias sobre violência são constantemente divulgadas pelos meios de comunicação, em especial pela mídia televisiva, causando espanto, medo, indignação e dor, entre outros. A violência tem tomado uma dimensão grandiosa, alastrando-se para todos os lugares, atingindo todos os grupos sociais e causando muitos problemas. Até mesmo as instituições de educação ou de recuperação têm sido tomadas por ela. Nas últimas décadas, o aumento absurdo deste fenômeno tem preocupado a sociedade contemporânea.

Desde meados da década de 1970, vem-se exacerbando, no Brasil, o sentimento de medo e insegurança. Não parece infundado esse sentimento. As estatísticas oficiais de criminalidade indicam, a partir dessa década, a aceleração do crescimento de todas as modalidades delituosas. Crescem mais rápido os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os seqüestros, os estupros. Esse crescimento veio acompanhado de mudanças substantivas nos padrões de criminalidade individual bem como no perfil das pessoas envolvidas com a delinqüência. (ADORNO, 2002a, p. 07)

Uma grande dificuldade é encontrada logo de início: definir o que é violência. A dificuldade encontra-se na complexidade deste fenômeno. Trata-se de algo muito amplo, cheio de facetas, de autores, de lugares e de possibili-

dades. Para Pino (2007, p.764) “o fenômeno da violência é suficientemente complexo para resistir às análises superficiais que por vezes são feitas dele. Ele envolve questões sociais, econômicas e políticas nacionais mal resolvidas ou ainda não resolvidas”. É uma tarefa difícil, portanto, chegar a uma definição objetiva do que seja violência, a uma definição que alcance toda sua amplitude.

Grande parte da complexidade deste fenômeno diz respeito aos mais diversos vieses pelos quais se manifesta. Isso porque, diferentemente do que muitas pessoas pensam, a agressão física é apenas um aspecto da violência. Claro que talvez seja o que mais chame a atenção, afinal ocorre muito frequentemente em nossa sociedade e seus resultados são muito visíveis. Mas, a violência transpassa a agressão física chegando a formas extremas e sutis. Essas formas correspondem a ações, atitudes, pensamentos, verbalizações e omissões. Portanto, indo além das agressões físicas, a violência pode ser encontrada nas palavras, nos silêncios, nos descasos, nas discriminações, nas atitudes egoístas, enfim, em todos os casos em que o outro não é considerado.

Os fenômenos da violência difusa adquirem novos contornos, passando a disseminar-se por toda a sociedade. Essa multiplicidade das formas de violência presentes nas sociedades contemporâneas – violência ecológica, exclusão social, violência entre os gêneros, racismos, violência na escola – configuram-se como um processo de dilaceramento da cidadania. (TAVARES DOS SANTOS, 2004, p. 5)

Um exemplo pertinente de violência em que a agressão física nem sempre é utilizada diz respeito ao *bullying*. O *bullying* tem se tornado um fenômeno muito comum nas escolas e na sociedade em geral, causando muitos conflitos interpessoais e intrapessoais. Segundo Pingoello (2009, p.13) o *bullying* “[...] é caracterizado como uma variedade de comportamentos de maus-tratos adotados por um ou mais indivíduos em relação a outro, podendo ser de caráter físico e/ou psicológico”. Este fenômeno, que tem sido recentemente

estudado em nosso país, engloba um tipo de violência em que, além da agressão física, a discriminação e insultos verbais, por exemplo, atingem a vítima. Conforme Pingoello (2009), as vítimas de bullying sofrem, entre outros problemas, com o isolamento e rejeição, o que ocasiona conseqüências graves e muitas vezes a escola não está preparada para lidar com o problema.

Falar de violência para algumas pessoas significa, também, falar em classes econômicas e sociais baixas. A pobreza é por diversas vezes relacionada à violência e vice-versa. Não negamos que as pessoas que se encontram nesse nível de vida, onde a luta pela sobrevivência é uma constante, são talvez as maiores vítimas ou autores deste fenômeno. No livro organizado por VOLPI (1997), por exemplo, encontramos uma pesquisa realizada com adolescentes que cometeram algum tipo de crime ou de violência, privados de liberdade no Brasil, onde a maioria destes adolescentes pertence a famílias sem renda ou com renda baixíssima. Tais adolescentes ainda possuem nível muito baixo ou nenhum de escolaridade. Porém, dizer que a violência é exclusividade destas pessoas inseridas em classes sociais e econômicas baixas, ou que a pobreza seja causa da violência trata-se de uma afirmação errônea já que a encontramos em meio as mais variadas classes. Autores como Zaluar (1994 e 1999), Coelho (1988), Beato (1998) e Saporì e Wanderley (2001) contestam essa associação entre pobreza e violência.

Outro equívoco, quando se fala em violência, encontra-se na costuma forma de associar os conceitos de violência e crime. A violência trata-se de algo mais amplo que o crime, afinal, o crime pode englobar algum tipo de violência, mas nem toda violência é considerada um crime de acordo com as leis e regras de nossa sociedade. Assim, o crime diz respeito ao fato legal e, nesse sentido, Pino esclarece que,

Crime é um conceito de natureza legal que, em si mesmo, significa apenas um ato de transgressão da lei penal, o que assujeita seu autor a penas legais variáveis segundo as sociedades. Enquanto ato de transgressão, o crime não tem, em si mesmo, qualquer

conotação de violência física, social ou moral, embora possa ser agregada a alguns desses atos em razão da forma de que eles se revestem. (PINO, 2007, p.767)

A violência tem entrado na vida dos indivíduos cada vez mais cedo, crianças e adolescentes tem sido vítimas e autores de situações extremamente violentas. A escola e seus sujeitos encontram-se perdidos dentro de um cenário que cada dia apresenta cenas mais violentas. Neste sentido,

Em segundo lugar, os jovens envolvidos nos fatos de violência são cada vez mais jovens. Os alunos de 8 a 13 anos, às vezes revelam-se violentos até frente aos adultos; professoras da escola maternal dizem que elas também se defrontam com fenômenos novos de violência em crianças de quatro anos. É a representação da infância como inocência que é atingida aqui, e os adultos se interrogam hoje sobre qual será o comportamento dessas crianças quando se tornarem adolescentes. Há igualmente aí uma fonte de angústia social face à violência escolar. (CHARLOT, 2002, p.433)

A este respeito, Adorno, ao falar sobre violência, em um estudo realizado em São Paulo durante dois períodos, ressalta o aumento do número de crimes violentos cometidos por adolescentes:

Aumentou a proporção de adolescentes representados na criminalidade violenta. No primeiro período, era menor a proporção de crimes violentos cometidos pelos adolescentes face à proporção de crimes violentos cometidos na população em geral. No segundo período, esta tendência se inverte. (ADORNO, 2002 b, p. 94)

Recentemente lançado pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP, o “4º Relatório Nacional sobre os Direitos Humanos no Brasil”, traz dados importantes relacionados à questão da violência no país. Quanto aos adolescentes o relatório indica o aumento de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida de internação no país no período analisado que vai de 2004 a 2006.

Quando comparado com 2004, o número de adolescentes cumprindo medida em meio fechado no Brasil subiu 17,1%. A região norte foi onde houve a maior alta, 70%, e a região Sudeste a menor, 6,9%. Entre os estados Rondônia (750%) e Tocantins (276,9%) foram os que tiveram a maior alta percentual, embora, em números absolutos, correspondam a um crescimento de 30 para 255 (Rondônia) e de 13 para 49 (Tocantins) adolescentes em regime de internação. Ainda entre as maiores altas, principalmente em números absolutos, está Minas Gerais, onde houve um aumento de 123,3%. (ALVES; SALES, 2010, p. 21)

Não só as escolas, mas, também, as instituições voltadas para a “recuperação” ou “tratamento” de sujeitos que foram ou são vítimas ou autores de algum tipo de violência também apresentam diferentes formas de violência em seu contexto. O que prova que a existência de regras não é suficiente para que a violência não ocorra. Principalmente se tais regras são impostas ao sujeito, pois nesse caso tais regras podem se transformar justamente em formas de violência. Justo (1997), ao analisar instituições que abrigam ou internam crianças e adolescentes, verifica que tais instituições apresentam uma forma de violência própria, ligada à obediência e imposição das regras. De acordo com este autor, “[...] perseguir um ideal de pessoa fundado na disciplina, trabalho e obediência. Basicamente, esse é o tripé, sob o pano de fundo do culto à bondade e resignação, que fundamenta toda orientação educacional e o cotidiano de vida no interior das instituições.” (JUSTO, 1997, p.88)

Notamos, portanto, que a violência é um tema extremamente atual e cheio de questões a serem estudadas. A violência é um problema que atinge a sociedade como um todo e ao mesmo tempo cada indivíduo em particular, assim, a responsabilidade em resolver o problema é coletivo e, também, individual.

## **DESENVOLVIMENTO MORAL SEGUNDO PIAGET**

A Psicologia Genética trouxe contribuições fundamentais para a compreensão da moral. O psicólogo suíço Jean Piaget, baseado nos clássicos e

858

pautando-se em suas próprias pesquisas, formulou uma importante teoria sobre a moral. Uma forte influência na teoria da moralidade de Piaget diz respeito ao filósofo alemão Immanuel Kant. Para este filósofo o agir moral de acordo com o bem não significa seguir as regras determinadas pela sociedade, mas seguir regras segundo os princípios possuam validade universal, ou seja, o que é bom deve o ser para a humanidade em geral. Para Kant, o agir moralmente bem significa obedecer ao princípio incondicional e universal chamado por ele de *Imperativo Categórico*: “age apenas segundo uma máxima tal que possa querer que ela se torne lei universal”. (KANT, 1974, p, 223)

Para este autor, ainda, existem duas grandes tendências morais: a heteronomia, que significa a obediência sem questionamento às regras impostas por outros, visando o bem estar e o interesse próprio; e a autonomia, que requer uma descentralização, de forma que, fundamentando-se no Imperativo Categórico, o sujeito seja capaz de se colocar no lugar do outro para agir moralmente de acordo com o bem. Segundo Kant, a autonomia é a única forma de se obter a dignidade humana: “age apenas de tal maneira que uses a humanidade tanto na sua como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente, como fim e nunca simplesmente como meio”. (KANT, 1974, p.229)

Segundo Freitag, a teoria da moralidade de Piaget possui fortes influências das idéias de Kant:

Em *Le jugement moral chez l'enfant* (1932) Piaget e colaboradores desenvolveram uma teoria da moralidade que, no meu entender, se baseou no modelo de Kant. O cerne da teoria moral de Piaget coincide com a de Kant. Piaget não se interessa pela gênese, na criança, de conceitos como felicidade, carinho, temperança ou prudência que provam as teorias éticas não-kantianas. Piaget centra sua atenção na “autonomia da razão”, no “respeito à norma” e na “idéia de justiça”, temas centrais da ética kantiana. (FREITAG, 1990, p. 60)

Mas, Piaget vai além da teoria de Kant, conceituando a autonomia diferentemente, pois para ele a autonomia é construída pelo sujeito e não inata;

reformulando a idéia presente no Imperativo Categórico, pois, para Piaget, a universalização de princípios de valor não é proveniente somente do indivíduo, mas do grupo, através da cooperação; e, por fim, para Piaget, a razão prática e a razão conceitual estão ligadas.

Piaget realizou um belo estudo sobre a moral, que resultou em sua grande obra intitulada “O juízo moral na criança” (1932/1994), que até hoje é considerada referência nos estudos sobre moralidade. Levaremos em consideração, neste estudo, a definição de moral instituída por Piaget, para quem “Toda moral consiste num sistema de regras, e a essência de toda moralidade deve ser procurada no respeito que o indivíduo adquire por essas regras” (PIAGET, 1932/1994, p. 23). Piaget deixa claro, todavia, que a questão principal para se compreender a moral não se trata do porque, mas do como o sujeito constrói esse respeito.

Na Prática da Regra, Piaget (1932/1994) identificou a presença de quatro estágios sucessivos: motor e individual, egocêntrico, cooperação e codificação da regra. Na Consciência da Regra identificou três estágios: o de rituais e regularidades, consciência da regularidade e consciência da obrigação-obediência. Tais estágios não são fechados, ou seja, não possuem uma idade definida. Também não há uma correspondência fiel de estágios em relação à prática e à consciência.

Assim, Piaget, identificou, de maneira mais geral, relacionando estes estágios, três períodos que correspondem às fases do desenvolvimento moral dos indivíduos: anomia, heteronomia e autonomia. A anomia corresponde a um período em que a criança desconhece as regras. Nessa fase a ação da criança é voltada à satisfação de seus próprios impulsos motores e fantasias. Piaget não trata muito desta fase, afinal, não se pode falar aqui de uma moral propriamente dita. Na heteronomia a criança já age de maneira moral, mas essa moral é exterior ao indivíduo, as regras são consideradas sagradas, imutáveis e obrigatórias, sendo impostas por uma autoridade. A relação entre os sujeitos,



então, é baseada na coação. Para essas crianças os valores a serem seguidos são aqueles que a sociedade adulta lhes impõe. A heteronomia é considerada por Piaget como sendo a “moral do dever” já que as crianças obedecem às regras não por compreenderem ou concordarem com elas, mas por sentirem obrigação em relação ao mais velho. A prática das regras se dá em função da imitação do modelo adulto. Na autonomia a criança age moralmente de acordo com uma moral que é construída por ela própria dentro de um acordo mútuo com o coletivo. As regras são consideradas obrigatórias quando compreendidas e aceitas. A relação entre os indivíduos é baseada na cooperação. Os valores vão além daqueles impostos pela sociedade e tornam-se universais. Assim, a autonomia consiste, ainda, em ser capaz de se colocar no lugar do outro, ou seja, fazer com que as leis sejam universais e os ideais sejam coletivos, diferentemente do egocentrismo encontrado na heteronomia.

Em seus resultados, Piaget também nos mostra que, nos julgamentos morais realizados pelas crianças, as mais novas e heterônomas, tendem a fazer uso de uma responsabilidade objetiva, que é produto da coação moral, nela a criança, ainda egocêntrica, julga os atos em função das suas conseqüências materiais e não das intenções, o dever e a obediência às regras estabelecidas pelo adulto são fatores fundamentais e as sanções sugeridas pelas crianças são severas. Para Piaget (1996) existe um realismo moral que é caracterizado pela heteronomia e pela obediência, sem reflexão ou questionamento, à ordem ou à regra estabelecida pelo mais velho. O realismo moral, para o autor, resulta da união do próprio pensamento infantil, o realismo infantil neste caso, com a coação do adulto. Já, as crianças mais velhas e autônomas, tendem a fazer uso de uma responsabilidade subjetiva, que é marcada pela descentração e, nesse caso, o sentimento de dever está ligado à cooperação. O julgamento realizado pela criança passa a considerar as intenções ao invés das conseqüências materiais. Assim, as punições, quando existem, são bem mais amenas. Estas duas formas da noção de responsabilidade, para Piaget, não caracterizam dois estágios, mas uma é decorrente da outra de acordo com o desenvolvimento moral.

Ao falarmos das sanções sugeridas pelas crianças ao realizarem seus julgamentos morais, remetemo-nos ao estudo sobre a noção de justiça, realizado por Piaget. O autor verificou que a criança passa por três fases na construção desta noção: em primeiro lugar, a da justiça imanente, em que a criança acredita que uma falta será castigada, inevitavelmente, mesmo que por uma força exterior, mas aliada, ao adulto. Assim, as punições são consideradas automáticas e vindas diretamente das coisas. Essa noção de justiça está ligada à anomia e à heteronomia. Em segundo lugar, a justiça retributiva, em que a criança julga haver necessidade de que a falta e a punição apresentem sofrimentos proporcionais. Às sanções, neste caso, podem ser expiatórias ou por reciprocidade. Em terceiro e último lugar, a justiça distributiva, em que as crianças baseiam-se na igualdade para realizar seus julgamentos, buscando, então, a sanção mais justa à situação.

O essencial, contudo, para compreender a moralidade, segundo Piaget, está na questão do respeito. O respeito é a base filosófica da moralidade para este autor. Esta forma de compreender a moralidade é uma conquista da Psicologia e da Epistemologia Genética. Pierre Bovet contribui essencialmente com o estudo da moralidade quando demonstra que o respeito pelo outro se constitui fator primordial para a moral e que a lei será consequência deste respeito. Piaget vai além da teoria de Bovet, distinguindo as formas de relações sociais e as formas de respeito.

Piaget (1932/1994) deixa claro que o valor de uma ação ou um julgamento moral não está ligado às regras que se respeita, mas **de que forma** estas regras são respeitadas. É o respeito que a criança constrói pela regra e pela pessoa que a transmite que justifica o valor moral do ato ou do juízo e é com base nesse respeito que a criança evolui moralmente.

O como as regras são respeitadas é um assunto da psicologia e é o enfoque do trabalho piagetiano. Segundo o autor, a essência da moral está contida na forma do respeito que os indivíduos passam a ter pelas regras e pelas pessoas; é em suas formas

diferentes que as tendências morais definem-se como Autônomas ou Heterônomas. (MENIN, 1985, p.10)

Para Piaget, um fato primordial para entendermos a moralidade é a compreensão de que a sociedade não é homogênea e que as relações podem ocorrer de diferentes formas. Existem, então, as relações onde o que prevalece é a coação, ou seja, as relações em que um indivíduo considerado superior exerce sua autoridade de forma coercitiva sobre um indivíduo considerado inferior; e, as relações de cooperação, onde os indivíduos se tratam como iguais e se ajudam mutuamente. Estas duas formas de relação social conduzem a resultados diferentes. De acordo com a relação estabelecida o respeito entre estes indivíduos pode ser Respeito Unilateral, quando ocorre relação de coação entre os indivíduos, ou Respeito Mútuo, quando ocorre relação de cooperação:

Em primeiro lugar, há o respeito que chamaremos *unilateral*, porque ele implica uma desigualdade entre aquele que respeita e aquele que é respeitado: é o respeito do pequeno pelo grande, da criança pelo adulto, do caçula pelo irmão mais velho. Esse respeito, o único em que normalmente se pensa e no qual Bovet tem insistido muito especialmente, implica uma coação inevitável do superior sobre o inferior; é, pois, característico de uma primeira forma de relação social, que nós chamaremos de *relação de coação*. Mas existe, em segundo lugar, o respeito que podemos qualificar de *mútuo*, porque os indivíduos que estão em contato se consideram como iguais e se respeitam reciprocamente. Esse respeito não implica, assim, nenhuma coação e caracteriza um segundo tipo de relação social, que nós chamaremos de *relação de cooperação*. (PIAGET, 1996, p. 04)

Piaget esclarece, no entanto, que não existem relações puramente de coação ou puramente de cooperação. Não havendo relações puras de coação ou de cooperação, não há respeito unilateral puro ou respeito mútuo puro. O que existe é uma maior prevalência de um dos dois tipos de respeito.

O respeito unilateral leva à regra coercitiva. Nesse caso, portanto, é preciso se conformar com as regras, pois as regras são obrigatórias, tendo ori-

gem no adulto ou no divino. O respeito unilateral é marcado, ainda, pelo egocentrismo infantil. Do respeito unilateral, então, resulta uma forma de juízo moral heterônoma. Já o respeito mútuo leva à autonomia da consciência. Quando as crianças praticam e vivenciam as regras de acordo com a cooperação, são capazes de elaborar a regra de maneira diferente, percebendo que elas não são imutáveis, mas dependem do acordo mútuo e da reciprocidade. Do respeito mútuo resulta, então, uma forma de juízo moral autônoma.

## **A VIOLÊNCIA E A MORAL**

Ao buscarmos relacionar a violência e a moral encontramos muita dificuldade no que se refere à busca por outros estudos que tenham realizado tal relação. A maioria dos estudos tem enxergado a violência como um fenômeno que envolve apenas aspectos do conhecimento social. Justiniano (2000) realizou um importante estudo sobre a violência e a comunicação. Neste estudo, observamos uma forma de focar a violência a partir da teoria da moralidade de Jean Piaget. Partindo da definição de moral instituída por Piaget, tal estudo mostra que as regras impostas pela sociedade, ou pelas instituições, ao sujeito são vistas como uma forma de violência e, portanto, um desenvolvimento moral neste sentido só é possível através de relações baseadas no respeito mútuo, na cooperação, e, portanto, em trocas verdadeiras na comunicação. Sobre tais trocas, vemos ainda neste estudo, a possibilidade de diálogo entre a teoria da ação comunicativa de Habermas e a teoria da moralidade de Piaget, indicando as competências necessárias para que a troca comunicativa verdadeira aconteça e as possíveis violências oriundas do processo comunicativo.

Assim como no estudo anteriormente citado, acreditamos que a violência seja um fenômeno que tenha aspectos importantes ligados à questão moral. Afinal, os indivíduos vivem em sociedade e devem buscar viver e conviver de forma harmoniosa e pacífica; para isso, então, devem construir regras que

possibilitem esse convívio, respeitando tais regras e também o outro. A cooperação, o respeito mútuo e, então, a autonomia, são condições para que, moralmente, a sociedade se desenvolva. Tal ideal não é facilmente alcançado. E, se considerarmos a justiça, ou até mesmo a paz, como indicador de desenvolvimento, seja ele social ou moral, notamos a discrepância entre o que deveria acontecer e o que realmente acontece.

La Taille, importante estudioso da moralidade, por diversas vezes tem explicitado a questão da violência dentro da moralidade (La Taille 2000, 2002a, 2002b e 2005). O autor busca nestes textos demonstrar a relação existente entre a moral e, também, a ética e a violência, enfatizando a atualidade do assunto e a necessidade de que seja estudado.

La Taille (2005) ao tratar da violência busca seu significado nos dicionários e encontra como uma das definições a coação, ou seja, o emprego da força para constranger uma ou mais pessoas, de forma física ou psicológica. Desse modo, a violência aproxima-se estreitamente da questão moral, já que está baseada no respeito unilateral às regras e também no respeito a quem transmite ou constrói tais regras. Assim, as ações que envolvem a coação direcionam a um respeito unilateral que acarreta heteronomia moral.

Ao coagir o outro, estamos desrespeitando sua integridade, estamos tratando-o não mais como um sujeito que possui sentimentos e merece atitudes de respeito, igualdade e cooperação, mas sim como um objeto que pode ser manipulado e agredido. O desrespeito à integridade do outro se trata de violência, afinal, quando se age assim pensa-se somente no bem próprio e não no bem do outro.

Assim, La Taille chega a uma definição de violência, da qual compartilhamos. Esta definição de violência está relacionada à moral e independe de qualquer tipo de classe econômica ou social, transpassa os aspectos de pura agressividade física e acopla todas as facetas que vivenciamos ou assistimos desse fenômeno. Segundo este autor, “Podemos, portanto, no plano moral, nos

inspirar no imperativo categórico kantiano e definir violência como um ato que coloca outrem como meio e não como fim. A violência traduz um uso instrumental de outrem, uma negação de seu estatuto de sujeito”. (LA TAILLE, 2005, p.12)

Segundo o Imperativo Categórico Kantiano, já citado neste estudo, apenas devemos fazer ao outro aquilo que pode também ser feito conosco, ou seja, fazer o bem se esse bem puder ser aplicado também a nós e o mal igualmente. Portanto, quando agimos de uma forma com o outro que não desejamos a nós mesmos estamos negligenciado a vida do outro, o seu estatuto de sujeito. Negligenciando esse outro, estamos tratando não mais como um indivíduo, mas como objeto; estamos, portanto, violentando-o.

A violência é vista, então, como uma forma de negação das relações que se baseiam na justiça, na cooperação, no respeito mútuo e na igualdade, fazendo com que um indivíduo enxergue e trate o outro não como sujeito, mas como um objeto, que pode ser manipulado. A violência consiste em não respeitar o outro, em coagi-lo, em negligenciá-lo. Vista desta forma, a violência transpassa o aspecto da violência física e corresponde a qualquer outro ato, ou até mesmo omissão, em que a negação do outro esteja presente.

## **MÉTODO**

Este estudo se desenvolveu em duas partes. A primeira trata-se de um estudo bibliográfico a respeito da temática em questão. A segunda parte trata-se de uma entrevista piloto em que buscamos verificar se as crianças e adolescentes avaliam de maneira diferente as situações de violência em função de seu desenvolvimento do juízo moral. Os sujeitos foram crianças de sete a quatorze anos, que frequentam o ensino fundamental. Para tal, realizamos, inicialmente, entrevistas utilizando as historinhas apresentadas por Piaget na obra “O juízo moral” (1932/1994), sobre justiça, a fim de verificar em que nível de desenvolvimento moral encontravam-se os sujeitos. Depois, apresentamos as

entrevistas sobre violência que constavam de historinhas contemplando diferentes formas de violência e entrevista pessoal.

## RESULTADOS

Os sujeitos que apresentaram um desenvolvimento do juízo moral mais autônomo, voltado para o respeito mútuo e cooperação, julgaram as situações de violência de maneira mais crítica, enxergando a violência em situações que vão além da agressão física, ressaltando a questão da negação do outro e da coação presentes nestas situações. Já, os sujeitos que apresentaram um desenvolvimento do juízo moral mais heterônomo, voltado para a coação, julgaram as mesmas situações de violência de maneira muito superficial, enxergando como violência apenas a agressão física e não percebendo a negação do outro e a coação.

São exemplos das respostas dos sujeitos:

GUI (8,3) [...] O QUE SENTE OU PENSA A PESSOA QUE PRÁTICA VIOLÊNCIA? *Que ela é chata e mal criada.* E POR QUE EXISTE VIOLÊNCIA NO MUNDO? *Por que as pessoas fica irritando e a outra pessoa fica nervosa e bate.*

CAR (11,2) [...] O QUE SENTE OU PENSA QUEM PRÁTICA VIOLÊNCIA? *Pensa que o outro é diferente, pode pensar que o outro é nojento, ou é egoísta. Pensa que por que é diferente tem que apanhar. Não pensa na outra pessoa.* POR QUE EXISTE VIOLÊNCIA? *Por que uma pessoa não sabe respeitar a outra, a diferença.*

## CONCLUSÕES

A realização deste estudo possibilitou-nos compreender que a violência está diretamente ligada à moral. As entrevistas mostram a existência de relações entre o desenvolvimento do juízo moral das crianças e adolescentes e suas avaliações e atitudes diante de situações de violência. Na medida em que o respeito se desenvolve existe tendência a avaliar criticamente os atos violentos.

Precisamos, então, seja na escola ou na sociedade, de relações que se baseiem no respeito mútuo, na cooperação e em vivências que levem o sujeito a se desenvolver moralmente e a valorizar e respeitar o outro, pois, assim, haverá construção de sujeitos mais autônomos moralmente e, ao mesmo tempo, menos violentos.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. **Jornal de Psicologia - PSI**, número de abril e junho, p.7-8, 2002a.

\_\_\_\_\_. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**. Porto Alegre, n.8, p. 84-135, jul./dez. 2002b.

ALVES, R.; SALLA, F. **4º Relatório Nacional Sobre os Direitos Humanos no Brasil**. São Paulo: Universidade de São Paulo – Núcleo de Estudos da Violência, 2010. 440p.

BEATO F, C. C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.13, n.37, p. 74-87, jun. 1998.

CHARLOT, B. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v.4, n.8, p.432-443, jul./dez. 2002.

COELHO, E. C. A criminalidade urbana violenta. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 145-83, 1988.



FREITAG, B. Razão teórica e razão prática: Kant e Piaget. **ANDE**. São Paulo: Associação Nacional de Educação v. 09, n. 15, p. 55-68, 1990.

JUSTINIANO, L. S. **Violência e comunicação**: uma discussão à luz da epistemologia genética e da teoria da ação comunicativa. 2000. 133f. Dissertação de Mestrado. UNESP, Marília, 2000.

JUSTO, J. S. A institucionalização vivida pela criança de orfanato. In: MERISSE, A. (Org.). **Lugares da Infância: reflexões sobre a história da criança na fábrica, creche e orfanato**. São Paulo: Arte e Ciência, 1997, p. 71-92.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Os pensadores) p. 195-256.

LA TAILLE, Y. de. Moralidade e violência: a questão da legitimação dos atos violentos. In: Simpósio anual de Psicologia Social e do desenvolvimento e X encontro Nacional do Procad/Capes/Psicologia Social, 2005. Vitória. **Anais do Simpósio anual de Psicologia Social e do desenvolvimento e X encontro Nacional do Procad/Capes/Psicologia Social**. Vitória: UFES, 2005.

\_\_\_\_\_. Dimensões psicológicas da violência. **Pátio, revista pedagógica**. Porto Alegre: Artes Médicas, ano 6, n.21, p.19-23, mai/jul. 2002a.

\_\_\_\_\_. Notícias de uma guerra particular. In: OLIVEIRA, I. M. C.; PAVEZ, G. A.; SCHILLING, F. (Org.). **Reflexões sobre justiça e violência**. São Paulo: EDUC, 2002b, p. 227-244.

\_\_\_\_\_. Violência: falta de limites ou valor? Uma análise psicológica. In: ABRAMO, H. W.; FREITAS, M. V. de; SPOSITO, M. V. (Org.) **Juventude em debate**. 1ed. São Paulo: Cortez, 2000. p.110-134.

MENIN, M, S, S. **Autonomia e heteronomia às regras escolares: Observações e entrevistas nas escolas**. 1985. 215f. Dissertação de Mestrado. USP, São Paulo, 1985.

PIAGET, J. **O juízo moral na criança**. (1932) São Paulo: Summus, 1994. 302p.

\_\_\_\_\_. Os procedimentos da educação moral. In: MACEDO, L. (Org.). **Cinco estudos de educação moral**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996. p. 01-36.

PINGOELLO, I. **Descrição comportamental e percepção dos professores sobre o aluno vítima do bullying em sala de aula**. 2009. 142f. Dissertação de mestrado. UNESP, Marília, 2009.

PINO, A. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. In: **Revista Educação Social**, v. 28, n. 100, out., p. 763-785, 2007.

SAPORI, L. F.; WANDERLEY, C. B. A relação entre desemprego e violência na sociedade brasileira: entre o mito e a realidade. In: **A violência do cotidiano**. Cadernos Adenauer. São Paulo: Fundação Kinrad Adenauer, 2001, p. 42-73.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Violências e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. **Perspectiva**, São Paulo, v.18, n.1, p. 3-12, mar. 2004.

VOLPI, M. (Org.) **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997. 88p.

ZALUAR, A. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro: Revan e UFRJ, 1994. 280 p.

\_\_\_\_\_. Violência e crime. In: MICELI, S. (ORG.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré; ANPOCS, 1999, p. 13-107.